Eu, **${user\_name}**, na função **${user\_role},** portador do **CPF: ${user\_document},** doravante designado **Usuário**, abaixo identificado e qualificado, declaro estar recebendo para o uso especificado neste termo e sem transferência de propriedade, nesta data, da empresa **Midia Simples**, doravante designada **Empresa**, um **Notebook,** da marca **${product\_brand},** modelo **${product\_model}**, nº de série **${product\_serial\_number}** contendo a seguinte configuração padrão de hardware:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HARDWARE** | | |
| **PROCESSADOR:** | **${product\_processor}** | **Mhz** |
| **MEMÓRIA:** | **${product\_memory}** | **Gb** |
| **DISCO RÍGIDO:** | **${product\_disk}** | **Gb** |

Este equipamento será destinado para a execução de minhas atribuições profissionais, mediante as condições abaixo, que são, desde já, por mim integralmente aceitas:

1. O presente instrumento vigorará imediatamente a partir da assinatura.
2. O Usuário se declara ciente da Política de Concessão de Equipamentos e também dos critérios de Flex Office da Empresa. **Desta forma, os colaboradores usuários de notebook que não sejam elegíveis ao regime de trabalho em Flex Office não deverão se ausentar da companhia portando o notebook, salvo se para exercício de alguma atividade externa (reunião, por exemplo).**
3. Este equipamento é um bem que compõe a base de ativos imobilizados da Empresa, sendo assim, é de responsabilidade do Usuário zelar pelo bom uso do mesmo, evitando assim quebra, danos por mau uso, *colagem de adesivo*s, exposição ao sol e outros procedimentos que inibam o bom funcionamento do mesmo.
4. A manutenção do equipamento deverá seguir conforme descrito na Política de Concessão de Notebook, vedado qualquer intervenção técnica não autorizada.
5. É expressamente proibida a abertura do equipamento pelo Usuário ou por *terceiros não autorizados*, apenas as equipes de suporte do Service Desk estão autorizadas a realizar a manutenção, upgrade ou alterações de hardware do equipamento. Em caso de dúvida ou problema, deve-se abrir um chamado. Sendo identificado alguma irregularidade no equipamento, o Usuário e superior imediato serão notificados e será aberto um incidente de Segurança Patrimonial e o Human Resources – HR Management será acionado.
6. O Usuário se obriga a observar e cumprir, as normas, políticas e procedimentos da TIM relativos à Segurança da Informação, bem como se compromete a respeitar a propriedade intelectual referente ao equipamento que está sendo recebido.
7. O Usuário em posse deste equipamento não poderá efetuar (ou permitir) instalações de hardware que alterem a características original da entrega. Ficando o usuário responsável por toda e qualquer instalação ilegal de hardware, acima descrito, enquanto o mesmo estiver em seu poder, isentando a Empresa de qualquer responsabilidade e/ou despesas associadas.
8. O Usuário em posse deste equipamento não poderá efetuar (ou permitir) instalações de softwares e hardware não homologados pela área de IT (Informática) da Empresa, bem como softwares que não possuam respectiva licença do fabricante, ficando o Usuário responsável por toda e qualquer instalação ilegal de programas/softwares e/ou hardware no equipamento acima descrito, enquanto o mesmo estiver em seu poder isentando a Empresa de qualquer responsabilidade e/ou despesas associadas.
9. O Usuário se declara ciente de que os arquivos trocados via internet por intermédio deste equipamento, bem como a instalação de quaisquer softwares poderão ser monitorados pela empresa, no decorrer da relação contratual, eis que o equipamento está sendo concedido como ferramenta de trabalho.
10. O equipamento fica à disposição do Usuário, sendo terminantemente proibido emprestá-lo ou repassá-lo, a qualquer título, para outras pessoas;
11. O Usuário deverá devolver o equipamento e respectivos acessórios à Empresa, a qualquer tempo, mediante simples solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após o recebimento do comunicado realizado pela área solicitante;
12. Como este equipamento é um bem que compõe a base de ativos imobilizados da Empresa, no caso de desligamento, o Usuário deve devolver o equipamento e respectivos acessórios à Empresa no dia em que for comunicada a dispensa e/ou demissão.
13. Quando da devolução do equipamento acima descrito à Empresa, incluindo seus acessórios, este deverá estar em perfeitas condições de uso, ressalvado o desgaste natural;
14. A utilização deste equipamento é oferecida por liberalidade da Empresa e está reserva-se o direito de suspendê-lo a qualquer momento, sem justificativa;
15. O suporte ergonômico, teclado e mouse externos se fazem necessários no posto de trabalho considerando-se os aspectos ergonômicos, tais como: altura do monitor e posicionamento dos membros superiores.
16. A Empresa não será responsável pelos gastos e custos relativos ao extravio ou quebra do equipamento, quando caracterizado mau uso do mesmo. A reposição/conserto deve ser paga pelo Usuário, a menos que de outra forma seja aprovado pelo superior imediato e Human Resources – HR Management.
17. Em caso de reposição do equipamento por perda, o valor de pagamento do equipamento deverá ter sua depreciação calculada pela função CFO - CSA – Contabilidade Geral, exceto em casos de roubo ou furto. No caso de mau uso, detectado em laudo técnico, a reposição da peça (display e teclado), o valor de pagamento será o que consta na nota fiscal de aquisição. A possibilidade, bem como a quantidade de parcelamentos, será negociada junto a HR Management.
18. Caso não ocorra a devolução do equipamento à Empresa, no prazo e local determinados, a mesma poderá adotar imediatamente as medidas cabíveis para reaver sua posse, reconhecendo e confessando desde já o Usuário que a não devolução do equipamento implicará na obrigação de pagamento do valor de venda do equipamento nesta data, equivalente a R$ **${product\_price} (${product\_price\_string})**. Esse valor a ser descontado deverá ter sua depreciação calculada pela função CFO - CSA – Contabilidade Geral, Controles Ativo Imobilizado e Estoques, conforme definido no POP.017 - Ativo Imobilizado.

E, por concordar integralmente com o acima estipulado, assino o presente Termo de Responsabilidade e autorização de débito, em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Local:** | **Data:** |
| **${local}** | **${date}** |